

EDITAL Nº 03/2024- CEAD

Programa Pró-Eventos CEAD – Fluxo Contínuo

A Diretora-geral do Centro de Educação a Distância – CEAD, no uso de suas atribuições legais, e com base nas justificativas apresentadas pelo Diretor de Pesquisa e Pós-graduação da UDESC/CEAD, Prof. Amauri Bogo, junto ao Of. CEAD/DPPG Nº 08/24, autos do Processo UDESC SGPE 7533/2024,

Resolve:

Art. 1º **SUSPENDER** o EDITAL Nº 03/2024- CEAD - Programa Pró-Eventos CEAD – Fluxo Contínuo, a contar da presente data.

Florianópolis, 16 abril de 2024.

Prof^a. Dr^a. Vera Márcia Marques Santos

Diretora-geral UDESC/CEAD



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4M6ZC2Q9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 16/04/2024 às 16:45:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:58 e válido até 30/03/2118 - 12:37:58.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDc1MzNfNzU2MV8yMDI0XzRNNIpdMIE5> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00007533/2024** e o código **4M6ZC2Q9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.